



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA READEQUADO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, Copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios para bebe conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social para estruturação da Casa do Acolhimento, e as determinações de **TAC- Termo de Ajustamento de Conduta**, firmado entre o Município de Delmiro Gouveia-AL e o Ministério Público em 23 de maio de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição se dá pela pretensão para a estruturação da Casa do Acolhimento. O projeto visa à estruturação e aquisição dos materiais de consumo os quais são necessários para a estruturação física do órgão requerente. Os itens tem o intuito de atender à demanda, e promover as crianças e adolescentes que se sintam acolhidas e atendidas na sua totalidade de necessidades.
- 2.2. A casa de Acolhimento é utilizada como uma solução aos casos atendidos por alguns conselhos tutelares, que preferem solicitar esta medida excepcional ao juiz ou até mesmo efetuar o **acolhimento** de urgência em horário em que não há mais atendimento forense.
- 2.3. Em resumo, a aquisição de tais itens irá estruturar e a casa de Acolhimento, visando, Estabelecimento de vínculos afetivos mais estáveis e próximos com adultos de referência, favorecendo seu desenvolvimento de forma saudável; Maior acesso à convivência comunitária e, conseqüentemente, uma maior possibilidade de vivenciar vínculos com os membros dessa comunidade.
- 2.4. A aquisição de material permanente, material de copa e cozinha, cama, mesa e banho, visa atender as necessidades da **CASA DO ACOLHIMENTO** no que concerne o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, conforme estabelece o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 2.5. Assim, serviço de acolhimento ofertado pela **CASA DO ACOLHIMENTO** estende-se a crianças e adolescentes de **00 a 18 anos incompletos**, de ambos os

Sup



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

sexos, afastados do poder familiar, havendo a possibilidade de atendimento de distintos grupos de crianças e adolescentes, com necessidades diversas.

Luiz



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 – COPA E COZINHA			
Item	Especificações do objeto	Unid.	Quant.
1	Abridor de latas e garrafas inox 11.5 cm especificações material aço inox dimensões do produto 11.5x4, 2x2 (cm).	Unid.	3
2	Amassador de batatas, comprimento 24.5cm - largura oito cm, altura oito cm - material aço inoxidável e nylon.	Unid.	1
3	Amolador de facas três faces profissional com alça e base antiderrapante, em material profissional e material aço inoxidável, com 21.7 cm de comprimento, 5.1cm de diâmetro e 5.8 cm de altura.	Unid.	2
4	Coador de café 3,4l coador de café industrial em flanela 100% algodão-tamanho: industrial extragrande, 15 cm de diâmetro, e 22 cm de profundidade.	Unid	5
5	Colher pra servir alimentos linha industrial 36 cm de comprimento - espessura 2,5- totalmente em aço inox em uma única peça	Unid	6
6	Colher para caldeirão, grande fabricado em polipropileno. Medições 1x7, 5x60 cm	Unid	6
7	Colher de pau madeira, tamanho médio 38 cm.	Unid	6
8	Colher de pau madeira, tamanho médio 60 cm.	Unid	6
9	Concha hotel n º 10	Unid	6
10	FACA, Para corte de carnes, 12'', em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno. Com largura superior ao cabo.	Unid	2
11	Faca para corte de legumes, com lâmina de 5'' em aço inox, espessura 3mm. Com cabo de plástico de 15 cm.	Unid	4
12	Faca para corte de carne, com lâmina de 7'' em aço inox, espessura 3mm. Com cabo de plástico de 15cm.	Unid	2
13	Garfo grande feito totalmente de aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Medindo 50 cm.	Unid	6
14	Faqueiro 24 peças – caixa contendo colher de mesa 6, colher para chá 6 , faca para churrasco 6, garfo de mesa 6	Kit	4
15	Kit peneiras de plástico 3 peças características - metal anti ferrugem - material de fácil lavagem - dimensões- medida: 8cm x 21cm / 10cm x 23cm / 12cm x 27cm -	Kit	1
16	Kit peneiras de metal 3 peças características - metal anti ferrugem - material de fácil lavagem - dimensões- medida: 8cm x 21cm / 10cm x 23cm / 12cm x 27cm -	Kit	1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17	Pote redondo hermético 2l dimensões: 19,5 x 9,08 capacidade: 2 litros matéria-prima: polipropileno	Unid	4
18	Pote redondo hermético 3l dimensões: 24 x 11,0 cm-capacidade: 3 litros-matéria-prima: polipropileno.	Unid	6
19	Pegador macarrão 30x6x6 cm inox - altura (cm) 32, largura (cm) 9 comprimento (cm) 9	Unid	3
20	Ralador em inox com alça: dimensões: 20x7cm - composição: 100% aço inox peso: 0.110kg	Unid	2

LOTE 02 – COPA E COZINHA			
Item	Especificações do objeto	Unid.	Quant.
1	Assadeira em alumínio polido; medindo 60cmx40cmx8cm; com alças resistentes nas laterais; para uso em fornos a gás.	Unid.	4
2	Assadeira para bolo 45x30 retangular de alumínio-comprimento: 45 cm-largura: 30 cm-altura: 5 cm	Unid.	3
3	Bandeja em aço inox, retangular com o comprimento de 491 mm, largura de 330 mm e altura de 22 mm e espessura de 0,6 mm.	Unid.	3
4	Caneca de alumínio 325 ml tamanhos aproximados (comprimento x largura x altura): 11 8,6 x 7,5 cm. Peso: 56g. Material: aço inox. Capacidade aproximada: 325 ml.	Unid.	30
5	Conjunto assadeira retangular de alumínio polido três peças, 17 d x 28 w x 3h centímetros. Alumínio com qualidade e ideal para bolos, tortas, peixes, frangos, carnes.	CJ	3
6	Caneca de alumínio com capacidade de 2 litros ,tamanhos aproximados (comprimento x largura x altura): 11 8,6 x 7,5 cm.peso: 56g.material:	Unid	2
7	Caneca possui cabo de madeira, garantindo maior segurança durante o manuseio. Medidas altura 23 cm, diâmetro: 14 cm.	Unid	2
8	Caçarola nº 40 em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, três mm; medindo altura 50 cm e diâmetro 23 cm.	Unid	4
9	Caçarola nº 50 em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, três mm; medindo altura 50 cm e diâmetro 23 cm.	Unid	4
10	Caldeirão hotel nº 38 em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, três mm; diâmetro 38 cm e altura 34 cm. Capacidade 36 litros	Unid	3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11	Caldeirão hotel nº 40 em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, três mm; diâmetro 40 cm e altura 36 cm. Capacidade 45,2 litros	Unid	4
12	Chaleira para café nº 26 em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, três mm; medindo altura 50 cm e diâmetro 23 cm 7,5 litros.	Unid	2
13	Panela cuscuzeira de alumínio linha hotel nº 38 de 30 litros	Unid	2
14	Chaleira para café nº 22 em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, três mm; medindo altura 50 cm e diâmetro 23 cm 4 litros.	Unid	2
15	Frigideira antiaderente em alumínio; medindo 20x46x70 cm; com cabo fabricado em baquelite; para uso em forno a gás.	Unid	4
16	Jogo de panela de alumínio fundido, tampa grossa do mesmo material da panela cabo em madeira, com 5 (cinco peças) , nº 16,18,20,22 e 24	JG	2
17	Prato em aço inox prato em aço inox, medindo 23 cm de diâmetro e 2,5 cm de altura.	Unid	30
18	Panela de pressão 20 litros inteira em alumínio polido, cabos e alça em baquelite atóxico e antitérmico. Válvula de segurança em silicone, com duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone e trava de segurança. Altura (cm): 39; diâmetro (cm): 36; comprimento (cm): 62.	Unid	1
19	Panela de pressão 7 litros inteira em alumínio polido, cabos e alça em baquelite atóxico e antitérmico. Válvula de segurança em silicone, com duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone e trava de segurança. Altura (cm): 39; diâmetro (cm): 36; comprimento (cm): 62.	Unid	2

Emp



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE -3 – COPA E COZINHA

Item	Especificações do objeto	Unid.	Quant.
1	Avental de cozinha com bolso - composição: 100% poliéster - tamanho: 55 x 72 cm	Unid.	4
2	Bacia medidas: capacidade: 20 litros. Medidas: interno 49,5 cm x altura 16 cm	Unid.	4
3	Bacia medidas: capacidade: 30 litros. Medidas: interno 53 cm x altura 20 cm	Unid.	4
4	Bandeja plástica bioprática. Confeccionada em plástico propileno. Não contém bisfenol. Medidas aproximadas: 3l – altura 7,5cm largura 22,1cm - comprimento 30,3cm – 5.5 l altura 7,5cm largura 28,9cm - comprimento 34,9cm - 7,5l altura 7,5cm largura 29,6cm comprimento 43,5cm - 12l altura 8,60cm largura 37,20cm comprimento 53,20cm.	Unid.	4
5	Bacia plástica de 21 litros bacia plástica transparente ou de cor clara pratica e resistente de material lavável e altamente higiênico. Com pegador anatômico com material polipropileno atóxico com o volume de 21 lt de dimensões 48.4 cm de comprimento e 35.2 cm de largura e 20.5 cm de altura.	Unid.	4
6	Baldes de plástica medida do produto: ø interno 300 mm x altura 280 mm.	Unid.	5
7	Borracha para panela de pressão de 7 litros - borracha para fechamento externo. Qualidade: anel de borracha, 100% atóxico, ou seja, não contamina os alimentos.	Unid.	10
8	Borracha para panela de pressão de 20 litros - borracha para fechamento externo. Qualidade: anel de borracha, 100% atóxico, ou seja, não contamina os alimentos.	Unid.	10
9	Caixa com tampa para alimentos de 24.5 litros fabricação em polipropileno- atóxico para alimentos- incolor- com tampa hermética do mesmo material- altura 150 mm- largura 270 mm-400 mm comprimento	Unid.	10
10	Caixa organizadora de 50 litros, caixa organizadora com capacidade 50 litros com tampa confeccionada em plástico transparente – polipropileno.	Unid.	10
11	Caixa organizadora com tampa 5l para guardar alimentos. Material: polipropileno atóxico volume: 5l dimensões: 33,7 cm (comprimento) x 17 cm (largura) x 12.8 cm (altura) peso: 0.235 kg	Unid.	10
12	Caixa plástica para alimentos 13l fabricação em polipropileno- atóxico para alimentos- incolor- com tampa hermética do mesmo material- altura 121 mm- largura 270 mm-400 mm comprimento	Unid.	10
13	Caixa plástica vazada, para hortifrutti de 31x 34 cm x 55 cm.	Unid.	3
14	Cesto de lixo com tampa 60l composição: polipropileno - cor: branco - capacidade: mínima de 60 litros com alças- medidas (a x l x c): 42,0 x 60,0 cm.	Unid.	2
15	Cesto de lixo com tampa - 100l composição: polipropileno - cor: branco - capacidade: 100 lt com alças- medidas (a x l x c): 50,0 x 66,0 cm	Unid.	2
16	Jarra graduada com espremedor 350ml fabricado em polipropileno (pp) com 'alça' lateral, espremedor e graduação	Unid.	4
17	Jarra plástica transparente 4 litros transparente e com tampa, de capacidade 4 litros em polipropileno	Unid.	4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18	Lixeira plástica com pedal 7l fabricada em polipropileno :medidas- 49 cm altura-30 cm largura -30 cm comprimento- haste rígida que melhora o desempenho na abertura. Pedal resistente, reforçado	Unid	6
19	Lixeira plástica com pedal 60l fabricada em polipropileno :medidas- 74cm altura- 45 cm largura - haste rígida que melhora o desempenho na abertura. Pedal resistente, reforçado e com acionamento preciso	Unid	4
20	Potes redondos plástico de 2,5 litros com tampa para armazenar produtos naturais, cereais, docerias e uso doméstico medidas externas do pote de 2,5 litros altura: 16,5 cm diâmetro: 16,5 cm volume: 2,5 litros.	Unid	15
21	Kit merenda escolar de plástico que compõe 1 prato, 1 colher e o 1 copo	Kit	30
22	Suporte para botijão de gás com rodizio, em metal cromado e com rodinhas super resistente tamanho do produto: 30cm (diâmetro) x 9cm (altura)	Unid	1
23	Tábuas de corte 5.1 descrição e composição: kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1(uma) placa na cor branca para corte de laticínios. 5.2 dimensões: cor- todas as cores, altura-50cm, largura-30cm, espessura-1,0cm, tolerância- +/-10%. 5.3 características gerais: construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; 5.4 embalagem: plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso (kit). 5.5. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas à fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.	Kit	1

LOTE -4 – COPA E COZINHA

Item	Especificações do objeto	Unid.	Quant.
1	Copo de vidro de com capacidade de 300 ml sem detalhes no formato e sem desenho liso.	Unid	10
2	Copo de plástico com alça com capacidade 250 ml	Unid	30
3	Escumadeira, comp. 35 cm, espessura 2,5mm, diâmetro 10 cm. Feito totalmente em aço inox aisi 304 ou 430. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça.	Unid	3
4	Escorredor 20 pratos montado com porta talheres em aço inox dimensões: a: 30 cm x c: 50 cm x l: 28 cm composição, uma bandeja para pratos superior, uma bandeja para copos inferior, dois laterais em aço inox, uma porta talheres.	Unid	2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5	Escorredor em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; furado com furo grosso; espessura de dois mm (tolerância entre cinco e 10 %; 20 litros (nº 45) 45cmx19cm.	Unid	2
6	Escorredor industrial de alumínio reforçado de 5 litros dos aluminios. Feito em alumínio de alta qualidade. Medidas: comprimento: 40 cm.	Unid	2
7	Espremedor de alho/quebra nozes/top pratic inox 16 cm 2202/346-, fabricado em alumínio.	Unid	2
8	Jogo de pratos de fundo características do produto:material: vidro com 06 peças, dimensões 25x30x30	JG	2
9	Xicara de chá com pires na cor branca com capacidade de 220 ml e o pires tem que ter 16 cm de diâmetro caixa com 6 unidades.	CX	4

LOTE - 5 – COPA E COZINHA

Item	Especificações do objeto	Unid.	Quant.
1	Kit mangueira 3 metros + registro + borboleta de aperto + 2 abraçadeiras; mangueira de gás de alta pressão, para uso em fogões e fogareiros de alta pressão; produzida com borracha de alta resistência, composta de fibras trançadas por dentro da borracha; resistência 300 psi. (libras por polegada quadrada); registro e borboleta feitos em latão (não enferruja), abraçadeiras rosca sem fim, produzida em aço de alta resistência e tratamento anti - ferrugem; comprimento da mangueira: 3 metros bitola: 5/16"rosca grossa.	Kit	2

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE 06 – UTENSÍLIOS BEBE

1	CARRINHO DE BEBÊ PARA PASSEIO COM CABO REVERSIVEL DOBRÁVEL, para bebês de até 17kg, cabo emborrachado, encosto reclinável em 3 posições, rodas dianteiras e traseiras com molas amortecedoras, cabo reversível, trava de segurança com o carrinho aberto, cinto de 2 pontas, fechamento simples e rápido com apenas um toque e capota com ventilação	UNID	2
---	--	------	---

LOTE 07 – BEBE

1	MAMADEIRA - MATERIAL POLICARBONATO , CAPACIDADE DE 50 ML , COM MARCAÇÃO DE 10ML EM 10 ML . BICO EM SILICONE INODORO/INSIPIDO E TRANSPARENTE . TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO 125 GRA	UNID	4
2	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 100ML , COMPOSTA DE TAMPA PROTETORA , ROSCA DE TRAVAMENTO DE POLIPROPILENO , CAMARA SUPERIOR E INFERIOR DE POLIPROPILENO E COM ANEL DE VEDAÇÃO . CAMARA INFERIOR APRESENTA SE INCOLOR , TRANSPARENTE , INODORA E ATOXICA ,.	UNID	4
3	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 240 ML , MATERIAL EM POLICARBORNATO. BICO EM SILICONE , ANTIALERGICO , INODORO , ATOXICO , FLEXIVEL . tEMPERATURA PARA ESTERILIZAÇÃO ATÉ 121 GRA , TIPO CRISTAL . FORMATO DO BICO ORTODONTICO . GARGALO SEMM BORDAS . GRADUADA DE 10 EM 10 ML EM ALTO RELEVO	UNID	4
4	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNID	2
5	MORDEDOR INFANTIL - COM FORMATO ADEQUADO PARA O BEBE SEGURAR , MORDER E CHACOALHAR , EM PLASTICO MACIO , LAVAVEL . ATOXICO . INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 MESES , SELO INMETRO . DIMENSOES APROXIMADAS : 12 X 13,7 X 3,5	UNID	4

4. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

4.1. Prazo de entrega:

A empresa contratada deverá ser fornecer os com prazo máximo de 30(Trinta) dias, após a solicitação da secretaria requisitante.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1.Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor lance para o lote, devendo observar o preço máximo estabelecido por item, e atenderem a todos os requisitos deste Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.2.1. Atestado técnico comprovando a capacidade de fornecimento e manutenção do serviço ou produto que será ofertado, ou de produto similar com objeto do edital, emitido por empresas ou órgãos da administração pública, para os quais já foram prestados serviços;

5.3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 5.3.1. Cada integrante designado, no ato da contratação, pelo LICITANTE vencedor como responsável pela instalação da solução oferecida, deverá ser certificado e/ou treinado pelo fabricante;

5.4. PROVA DE CONCEITO

- 5.4.1. A licitante, classificada em primeiro lugar, poderá ser requisitada a apresentar amostras para realização de prova de conceito dos itens do objeto licitado, ofertados em sua proposta, o qual será avaliado pela equipe técnica do Contratante. O prazo para apresentação é de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação;
- 5.4.2. No ato da convocação será informado pelo pregoeiro, quais itens deverão ser apresentados e quais funcionalidades deverão ser comprovadas;
- 5.4.3. A amostra ou amostras dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados à Equipe do Pregão, de Segunda à Sexta-Feira em horário de 08:00 às 14:00, no prazo acima, a partir da solicitação, sendo que a amostra, ou parte dela, poderá, a critério do pregoeiro, ser trocada, por prospecto, folder, catálogo ou outro instrumento similar que permita ao Pregoeiro verificar sua compatibilidade com as exigências do Edital;
- 5.4.4. Todas as despesas e providências decorrentes para teste, mão-de-obra, transporte, seguro, emissão de laudos, bem como quaisquer outras de ordem material, que se fizerem necessárias ao cumprimento das cláusulas do edital, serão de responsabilidade da licitante, não cabendo ao Contratante, quaisquer ônus adicionais;
- 5.4.5. A recusa em apresentar as amostras implicará na imediata desclassificação da proposta além de imputação das penalidades cabíveis;
- 5.4.6. O objetivo desta demonstração é viabilizar prova de conceito que demonstre a completa adequação do produto ofertado à solução integrada especificada no Termo de Referência.
- 5.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
- 5.5.1. Com fundamento na lei nº 14.133/2021, mediante a pesquisa de preços no mercado especializado e aquisições e contratações similares de outros entes públicos, será selecionada empresa que apresente o menor preço para a contratação objeto deste Estudo.

6. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Na forma do que dispõe o art. 140 da Lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação será recebido;

Curup



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- b) A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preço;
- c) O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.
- d) A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada;
- e) Recebimento provisório: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- f) Recebimento definitivo: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.2.CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- a) Os Itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato ou assinatura da ARP;
- b) Os Itens serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a necessidade, e obedecerão aos prazos estabelecidos conforme a Ordem de Serviço emitida;
- c) Juntamente com os itens adquiridos e a respectiva nota fiscal, a CONTRATADA deverá fornecer documentação, em meio eletrônico, relacionando os produtos fornecidos e discriminados nas notas fiscais com os respectivos itens atendidos no edital, indicando, se for o caso, os subitens atendidos em cada produto discriminado. Busca-se assim, verificar e comprovar a correlação entre os itens adquiridos e aqueles representados nas notas fiscais.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 7.1. Os materiais deverão ser entregues à Rua José Correia de Figueredo nº 28, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.

8. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. A aquisição dar-se-á por Dispensa licitação, atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, que tipifica o valor mínimo para se licitar, em



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8.2. serviços de tal natureza, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos do Fundo Municipal da Assistência Social;
- 9.2. Unidade Orçamentária: 0881 – Fundo Municipal da Assistência Social.
Projeto Atividade: 6087–Bloco de Proteção Social Especial-Media Alta Complexidade (PAEFI/MSE).
- 9.3. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Convocar a contratada, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura do Contrato;
- b) Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar o recebimento do objeto, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- l) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.
- m) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato.
- n) Realizar a compra dos itens até a vigência do contrato, de acordo com a necessidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante;
- b) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato;
- c) Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30(trinta) dias;
- d) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a contratação;
- e) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- f) Manter a assiduidade e a pontualidade na entrega dos itens;
- g) Manter durante o período de fornecimento, todas as condições de qualificação exigidas no Termo de Referência;
- h) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- i) Apresentar as devidas documentações de regularidade fiscal:

Contrato Social; Documentos de identificação do representante legal da empresa; certidão de débitos relativos a créditos tributários Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

11.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

12. DA FISCALIZAÇÃO /ACOMPANHAMENTO

12.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordens de execução;
- b) Acompanhar a entrega dos produtos mensurados no Termo de Referência;
- c) Fiscalizar a contratação quanto à qualidade desejada e quantidades solicitadas;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento das obrigações assumidas e solicitar à Administração a aplicação de penalidades cabíveis.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- f) Atestar as notas fiscais relativas a prestações dos serviços para efeito de pagamentos;
- g) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, se 1 de abril de 2021, a Contratada que:

- 13.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

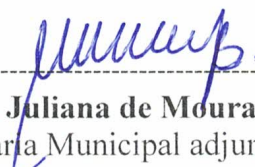
13.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, e demais normas aplicáveis.

14.2 Os casos omissos serão decididos pelo Município de Delmiro Gouveia - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Termo de Referência.

Delmiro Gouveia-AL, 27 de Abril de 2023.



Niedja Juliana de Moura Bernardino
Secretaria Municipal adjunta de Ação e
Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
Portaria 0027/2021



Código de verificação: **H3HX-N81I-VYFS-MFKQ**

Documento capturado em 27/04/2023 10:54:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VANESSA FRANÇA CAMPOS (***.989.104-**), Diretor de Departamento CC-07. (SEADS)

Hash (SHA256): 2f917d05670260acc19cdb814a33d1564f01c7ca26f513f71aedb9379a1e30ab

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/H3HX-N81I-VYFS-MFKQ>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **H3HX-N81I-VYFS-MFKQ**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>.